



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 049/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Assessora Jurídica do Município, **Dra. Larissa Alves França**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 13.285, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no(s) seguinte(s) processo(s):

Processo Administrativo nº 12.304, de 15/12/2022

Nome: RISALVA ALVES HAIDAR

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Licença para tratamento de saúde.

Processo Administrativo nº 1303, de 26/10/2022

Nome: LEIDIANA CARVALHO DE ABREU

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Licença para tratamento de saúde.

Processo Administrativo nº 1593, de 01/02/2023

Nome: SÔNIA MARIA CRUZ CUNHA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de readaptação de função.

Processo Administrativo nº 1277, de 26/01/2023

Nome: MARIA CRISTINA DE SOUSA DOS PRAZERES

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de readaptação de função.

Processo Administrativo nº 1576, de 01/02/2023

Nome: NEILMA BRAGA BARBOSA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de readaptação de função.

Processo Administrativo nº 1300, de 26/01/2023

Nome: MARINALVA PEREIRA SALES ROCHA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de redução de dias letivos para acompanhamento de filho (Matrícula nº 43265).

Recebido - 17/02/23
Fátima Rocha



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº 1301, de 26/01/2023

Nome: MARINALVA PEREIRA SALES ROCHA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação


Assunto: Solicitação de redução de dias letivos para acompanhamento de filho (Matrícula nº 03307).

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 02/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 15 de fevereiro de 2023.


IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022